



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI N.º 147/82.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

## R E S O L V E :

ARTIGO 1º - É denominado Bairro SANTA-ANA o Bairro Favela do "Itajurú", no 1º Distrito de Cabo Frio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## J U S T I F I C A T I V A :

Considerando o dever das autoridades representativa, procurar melhorar a condição social em seu Município;

Considerando que os moradores do referido Bairro se reuniram e escolheram o citado cidadão por ser o mesmo o mais antigo morador para que desse como prova de carinho esta sua última homenagem ao Sr. Santana Teixeira de Melo;

Considerando, finalmente, que o presente projeto-de-lei apenas formalizará um desejo da comunidade local; por ser o mesmo um dos primeiros carroceiros de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 17 de junho de 1982.

  
VEREADOR PAULO GIL ANDRÉ SENOS

- a u t o r -